



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO nº 01/77

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal da Serra autorizado a assinar, com o Departamento de Edificações e Obras, do Governo do Estado do Espírito Santo, convênio para os serviços / referente à reforma da Unidade Sanitária de Nova Almeida, conforme orçamento DEP nº 107/76

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Emílio Garrastazu Médici, 19 de março de 1977.

EDILSON TEIXEIRA DUARTE
PRESIDENTE